Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Convite

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

Finalidades e objetivos

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas destina-se a apoiar os CLDS que recorrem a uma abordagem integrada e territorializada para a promoção da inclusão social dos grupos mais fragilizados da população. A intervenção dos CLDS é direcionada para os grupos vulneráveis identificados em função das vulnerabilidades sociais que caraterizam o território.

O objetivo da tipologia de operação consiste no combate à pobreza e na promoção da inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, num determinado território, mobilizando para o efeito a ação integrada de diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, firmando-se como um instrumento de combate à exclusão social marcado por uma intervenção realizada em parceria, de forma a:

a) Aumentar os níveis de coesão social dos concelhos objeto de intervenção dinamizando a alteração da sua situação socio territorial;

b) Concentrar a intervenção nos grupos populacionais que em cada território evidenciam fragilidades mais significativas, promovendo a mudança na situação das pessoas tendo em conta os seus fatores de vulnerabilidade;

c) Potenciar a congregação de esforços entre o sector público e o privado na promoção e execução dos projetos através da mobilização de atores locais com diferentes proveniências;

d) Fortalecer a ligação entre as intervenções a desenvolver e os diferentes instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

Dotação

Programa	PESSOAS 2030 (Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão)
Prioridade do Programa	4E. Mais e melhor acesso a serviços de qualidade
Objetivos específicos	ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.11-05 - Abordagens territoriais para a inclusão
Tipologia de intervenção	ESO4.11-05-01 - Abordagens territoriais para a inclusão

Tipologia de operação	4097 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
FSE+	119.238.000 €	85%	21.042.000 €	OE
Dotação Global	119.238.000 €		21.042.000 €	

Período de candidaturas

- outubro 2023
- dezembro 2023

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável.

Área geográfica

São elegíveis as operações desenvolvidas nas regiões menos desenvolvidas (Norte, Centro e Alentejo).

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

☐ Não

☒ Sim. Qual? Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na sua atual redação, ou a que lhe vier a suceder.

Tem regulamento específico?

☐ Não

☒ Sim. Qual? Regulamento específico associado à área temática da demografia, qualificações e inclusão.

Modalidade de apresentação de candidaturas	Número máximo de candidaturas	Duração das operações
Individual ou em parceria		42 meses

Ações elegíveis

São elegíveis as ações enquadradas nos CLDS, previstas no diploma normativo enquadrador da política pública, que procuram envolver os atores relevantes, com destaque para a Rede Social Local e as Instituições do setor social, através, nomeadamente dos seguintes eixos de intervenção:

a) Emprego, formação e qualificação;

b) Combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva garantia para a infância;

c) Promover a autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;

d) Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

As pessoas coletivas de direito público;

As pessoas coletivas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e equiparadas, associações de desenvolvimento local e organizações não governamentais sediadas, preferencialmente, nos territórios a intervencionar;

As pessoas coletivas de direito privado, com fins lucrativos, desde que integrem os conselhos locais de ação social.

Destinatários: Grupos vulneráveis, nomeadamente desempregados de longa duração, beneficiários de prestações do subsistema de solidariedade, pessoas em situação de dependência, com deficiência e ou incapacidade, crianças, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade residentes em territórios de CLDS.